



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 189/2024

GIRUÁ/RS, 07 DE AGOSTO DE 2024.

**CHAMAMENTO DO EDITAL N° 165/2024 PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO  
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 7.542/2024.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, da seleção pública realizada através do Edital nº 165/2024 para manifestação de interesse, em assumir vaga de contrato temporário de acordo com a Lei Municipal nº 7.542/2024, sendo que a contratação seguirá a ordem de classificação, consecutivamente. Desta forma, a candidata tem o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e a interessada deve entrar em contato na Secretaria Municipal de Administração, horário das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00, junto ao 1º piso do Centro Administrativo, ou pelo fone 55 3361-2000 e e-mail: [administracao@girua.rs.gov.br](mailto:administracao@girua.rs.gov.br), esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

**CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Classificado	Cargo	Lei Municipal nº	Horas	Classificação
Cheila Gisele do Nascimento Silveira	Auxiliar de Saúde Bucal	7.542/2024	40H	01º
Bruna Thainara Amaral Doepper	Auxiliar de Saúde Bucal	7.542/2024	40H	02º
Brenda Regina Lemke Lima	Auxiliar de Saúde Bucal	7.542/2024	40H	03º
Jéssica Morgana Schott	Auxiliar de Saúde Bucal	7.542/2024	40H	04º
Mari Inês Silva de Abreu	Auxiliar de Saúde Bucal	7.542/2024	40H	05º

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 07 DE AGOSTO DE 2024, 69º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**RUBEN WEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**ANTONIO CARLOS DALLA COSTA**

Secretário Municipal Interino de Administração

Portaria nº 21.699/2024

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22, no dia 07 de agosto de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO ÚNICO

### DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 foto 3x4 recente  
Xerox da Carteira de Identidade  
Xerox do CPF  
Xerox do PIS/PASEP  
Xerox da Certidão de Nascimento  
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)  
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade  
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade  
Xerox da Carteira de Motorista  
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)  
Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)  
Xerox do Título de Eleitor  
Xerox do Comprovante de votação da última eleição  
Certificado de Reservista  
Declaração de Imposto de Renda  
Certidão Negativa Criminal Estadual  
Certidão Negativa Criminal Federal  
Xerox do Comprovante de residência  
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)  
Xerox do Certificado de conclusão do Curso de qualificação Profissional de Auxiliar em Saúde Bucal de no mínimo 500 horas  
Xerox da Carteira que comprove o Registro no Respectivo Conselho da Classe  
Número de telefone para contato  
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site